

## DECRETO FUNDACIONAL Nº 051/2014

“Homologa Procedimento  
Licitação e dá outras  
providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor,

### **DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir materiais de consumo, limpeza, copa e cozinha, pedagógico e de expediente para todas as unidades da FIMES, para um funcionamento físico e higiênico das salas de aula e das dependências administrativas;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, sem quaisquer recursos e/ou impugnações a qualquer título em todo o certame, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 003/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 23 de janeiro de 2014 e no jornal Diário da Manhã edições do dia 23 de janeiro de 2014, com abertura realizada no dia 05 de fevereiro de 2014, às 8:30 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado os itens 25, 26, 46, 47, 48, 54, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 72, 73, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 92, 93, 94, 96, 101, 105, 109, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 127, 128, 130, 139, 143, 145, 148, 155, 156, 157, 162, 173, 176, 181, 182, 189, 191, 192, 193, 204, 205 e 206, a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA., com valor total dos itens de R\$ 12.554,54 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro

centavos). Por sua vez, a empresa OFFICE PAPELARIA LTDA. EPP, venceu os itens 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 82, 86, 87, 90, 91, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 171, 172, 174, 175, 190, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202 e 203, com valor total de R\$ 10.700,56 (dez mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 003/2014 da referida proponente, a qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos do Município, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (12/03/2014).

ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS  
Diretora Geral da FIMES